



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PROJETO DE LEI Nº 037/2017

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Alteração e Inclusão no Plano Plurianual - PPA – Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017, e a Meta e Prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016 para criação de dotação orçamentária para o auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos e contratados da Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

Jair Klasner– Prefeito Municipal de Cotriguaçu, no uso e gozo de suas atribuições,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cotriguaçu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, destinados à suplementação de despesas no valor de valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Suplementação de Despesas:

Órgão : 02- Gabinete do Prefeito

Órgão Unidade: 01- Gabinete do Prefeito

Projeto/ atividade: 2084 Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 2.000,00

Órgão : 03- Secretaria Municipal de Governo

Órgão Unidade: 01- Divisão de Governo

Projeto/ atividade: 2087 Gestão e Manutenção de Governo

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 2.000,00

Órgão : 04- Secretaria Municipal de Administração

Órgão Unidade: 01- Gestão e Manutenção da Administração

Projeto/ atividade 2067: Gestão e Manutenção da Administração

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 6.000,00

Órgão : 05- Secretaria Municipal de Finanças

Órgão Unidade: 01- Divisão de Finanças

Projeto/ atividade: 2062 Gestão e Manutenção de Finanças

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação-----R\$ 8.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão : 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 01- Divisão de Educação e Cultura

Projeto/ atividade: 2066 Gestão e Manutenção da Educação e Cultura

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação -----R\$9.000,00

Órgão : 06- Secretaria de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 06.02- Fundeb 60%

Projeto/ atividade: 2045- Fundeb 60%

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação -----R\$ 20.000,00

Órgão : 06- Secretaria de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 06.03- Fundeb 40%

Projeto/ atividade: 2046- Fundeb 40%

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação -----R\$ 10.000,00

Órgão : 06- Secretaria de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 06. 11- Programa de Incentivo a Atividades Culturais

Projeto/ atividade: 2051 Realização de Eventos Culturais

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação -----R\$ 1.000,00

Órgão : 07- Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 07.01- Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação -----R\$ 12.000,00

Órgão : 07- Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 07. 02- Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção de Saúde e Saneamento Básico

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação -----R\$ 15.000,00

Órgão : 07- Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 07.02- Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2088- Gestão e Manutenção do PACS- Agente Comunitário de Saúde

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação-----R\$ 8.000,00

Órgão : 08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho

Órgão Unidade: 08.03- Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/ atividade: 2068- Gestão e Manutenção da Assistência Social e Trabalho

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxílio Alimentação -----R\$ 7.000,00

Órgão : 09- Secretaria Municipal de Infra Estrutura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Órgão Unidade: 09.04- Divisão de Infra Estrutura

Projeto/ atividade: 2065 -Gestão e Manutenção da Infra Estrutura

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 10.000,00

Órgão : 12- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico , Agricultura

Órgão Unidade: 12.01- Divisão Agricultura

Projeto/ atividade: 2063- Gestão e Manutenção da Agricultura

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 7.000,00

Órgão : 13- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão Unidade: 13.01- Divisão de Meio Ambiente

Projeto/ atividade: 2063- Gestão e Manutenção

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 1.000,00

Órgão : 14- Secretaria Municipal da Cidade

Órgão Unidade:14. 01- Divisão da Secretaria da Cidade

Projeto/ atividade: 2102- Gestão e Manutenção das Atividades da Cidade

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 9.000,00

Órgão : 14- Secretaria Municipal da Cidade

Órgão Unidade:14. 02- Divisão de Esporte, Turismo e Lazer.

Projeto/ atividade: 2103- Gestão e Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 2.000,00

Órgão : 14- Secretaria Municipal da Cidade

Órgão Unidade:14. 03- 14.03- Divisão de Água e Esgoto Sanitário.

Projeto/ atividade: 2.104 - Gestão e Manutenção Água e Esgoto

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 1.000,00

Órgão : 01- PODER LEGISLATIVO

Órgão Unidade:01. 001- Poder Legislativo.

Projeto/ atividade: 2.072 - Manutenção Encargos com a Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3390.46.00 Auxilio Alimentação -----R\$ 4.200,00

Art 2º) A suplementação decorrente do artigo anterior, ocorrerá a conta de

Anulação parcial de Dotações abaixo discriminadas:

Órgão : 13- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Órgão Unidade:13. 01- Divisão de Meio Ambiente

Projeto/ atividade: 2023- Semeando Novos Rumos para Cotriguaçu

Dotação Orçamentária: 4490.39.00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica-----R\$ 85.000,00

Órgão : 12- Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão Unidade:13. 01- Divisão de Agricultura

Projeto/ atividade: 2014- Orientação e Distribuição de Muda

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo-----R\$ 45.000,00

Órgão : 01- PODER LEGISLATIVO

Órgão Unidade:01. 001- Poder Legislativo.

Projeto/ atividade: 2.072 - Manutenção Encargos com a Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3390.36.00 Outros Serv. de Terc. – Pessoa Física -----R\$ 4.200,00

TOTAL GERAL DAS REDUÇÕES

R\$ 134.200,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT, 18 de julho de 2017

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2017

Excelentíssima Vereadora Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei nº 037, de 18 de Julho de 2017, que “Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial para Alteração e Inclusão no Plano Plurianual - PPA – Lei 816/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014 a 2017, e a Meta e Prioridade na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 935/2016 e Lei Orçamentária Anual 932/2016 para criação de dotação orçamentária para o auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos e contratados da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

O Projeto de Lei ora apresentado foi desenvolvido com o intuito de abrir Crédito Especial e incluir no Plano Plurianual referente ao período 2014/2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária referente ao exercício de 2017, tendo em vista que não temos dotação orçamentária nas referidas Leis para pagamento de auxílio-alimentação aos servidores públicos efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Cotriguaçu.

Diante de todos esses relevantes motivos e de legalidade, levamos ao conhecimento desta Egrégia Casa Legislativa, onde esperamos e aguardamos que os Nobres Vereadores apreciem e aprovem o projeto ora apresentado, com a dispensa dos interstícios regimentais.

Firmes no propósito de sempre contribuir para o desenvolvimento de nosso Município, renovo os votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu-MT, aos 18 dias do mês de Julho de 2017.

**JAIR KLASNER
Prefeito Municipal**

**À
Vossa Excelência
Vereadora LEANI FRIEDRICH RICHTER
DD. Presidente da Câmara Municipal de
COTRIGUAÇU – MT**